



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 30/2023-GP/CMP

Em, 03 de janeiro de 2023.

Torna facultativo o expediente do dia 23 de janeiro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,

Considerando a programação em comemoração ao 58º Aniversário do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar facultativo o expediente do dia 23 de janeiro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente